



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 108/2017

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **Florindo Bona**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 28/2017 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa Geolac Geologia e Meio Ambiente Ltda, tendo como objeto prestação de serviços de engenharia por empresa especializada para elaboração de quatro projetos técnicos para obtenção de licenças ambientais autorizativas para a extração de cascalho, realizar o registro no DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), e realizar projeto de recuperação ambiental de áreas degradadas pela extração, em quatro áreas de até 2 hectares cada em diversas localidades no interior do município de Nova Ramada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 31 de Março de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração